



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 105, DE 17 DE JULHO DE 2017.

*“Altera a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, mediante convênio firmado entre o Hospital de Misericórdia de Altinópolis e o Município de Altinópolis”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 3410/2013 (inciso V, do artigo 23 e Parágrafo Segundo, do artigo 32), que determina critérios para acompanhamento e manutenção das metas quantitativas e qualitativas referentes à Contratualização das instituições filantrópicas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que esta Contratualização tem por objetivo contribuir para que os serviços de saúde de média complexidade sejam de qualidade e resolutivos, atendendo as necessidades da população SUS dependente, no município de Altinópolis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento continuado dos termos formalizados, através do Termo de Convênio, de acordo com o inciso V, do artigo 23 e Parágrafo Segundo, do artigo 32, o qual determina a constituição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, composta pelo Secretário Municipal de Saúde, técnicos das áreas de planejamento, contratação de serviços de saúde, finanças e auditoria, e ainda por representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis e da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que está em vigência a Contratualização, mediante convênio firmado entre o Hospital de Misericórdia de Altinópolis e o Município de Altinópolis.

## DECRETA

**Artigo 1º.** Fica alterada a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, mediante Convênio firmado entre o Município de Altinópolis e o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, a qual passa a contar com os seguintes membros:



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## 1. Representantes da Gestão Municipal:

- **ÍVANO JOSÉ ZUCCOLOTTO FILHO**, Secretário Municipal de Saúde, com a atribuição de *fiscalizar, acompanhar e monitorizar* os procedimentos médicos executados pelo Hospital de Misericórdia de Altinópolis, com a finalidade de avaliar o atingimento das metas, conforme estabelecido no Plano Operativo, devendo, para tanto, ter contato direto, constante e permanente com os representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;
- **ARIANA MALASPINA CRIVELANTI GARCIA LEAL** - Secretária Adjunta da Secretária Municipal de Saúde, com a atribuição de *fiscalizar, acompanhar e monitorizar* os procedimentos médicos executados pelo Hospital de Misericórdia de Altinópolis, com a finalidade de avaliar o atingimento das metas, conforme estabelecido no Plano Operativo, devendo, para tanto, ter contato direto, constante e permanente com os representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;
- **ANA PAULA CORSINI ELIAS DE OLIVEIRA** - Assessora de Planejamento Estratégico de Vigilância em Saúde, com a atribuição de *fiscalizar, acompanhar e monitorizar* os procedimentos médicos executados pelo Hospital de Misericórdia de Altinópolis, com a finalidade de avaliar o atingimento das metas, conforme estabelecido no Plano Operativo, devendo, para tanto, ter contato direto, constante e permanente com os representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;
- **LEANDRO MORAES JERÔNIMO** - Diretor de Departamento de Auditoria, Avaliação e Controle, com a atribuição de *fiscalizar, acompanhar e monitorizar* os procedimentos médicos executados pelo Hospital de Misericórdia de Altinópolis, com a finalidade de avaliar o atingimento das metas, conforme estabelecido no Plano Operativo, devendo, para tanto, ter contato direto, constante e permanente com os representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;
- **PAULO DE TARSO SILVA** - Assessora de Planejamento Estratégico Financeiro, com atribuição de realizar a fiscalização contábil;



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

- **CLAUDINEI APARECIDO GARCIA DUARTE**, - Auditor Fiscal, com atribuição de realizar a fiscalização financeira e contábil;
- **ELTER FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA** – Controlador Interno, com atribuição de realizar as técnicas de auditoria e controle interno, além de examinar e avaliar a aplicação dos recursos repassados ao Convênio celebrado, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Procurador Municipal, com atribuição de realizar a análise da documentação formal do Termo de Contratualização.

## 2. Representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis:

- **LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES** - Gestora do Hospital de Misericórdia;
- **SAMANTHA ASSE DOS SANTOS PORTO** - Responsável pela Equipe Técnica

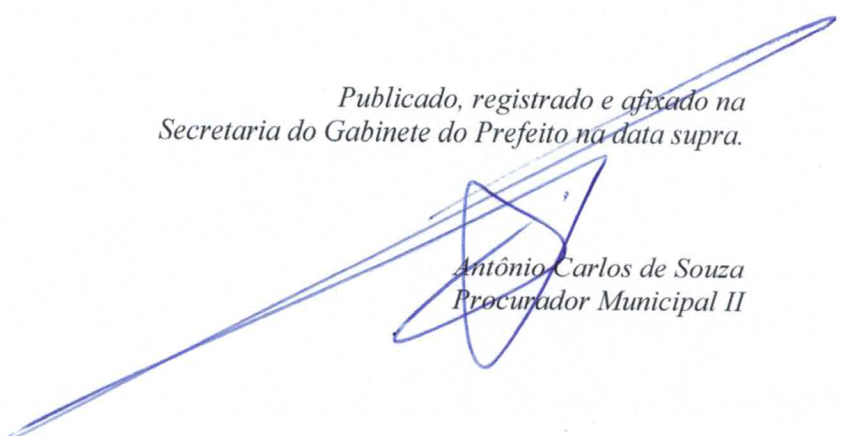
**Artigo 2º** - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

**Artigo 3º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do *Decreto nº 070, de 08 de maio de 2017*.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

  
Antônio Carlos de Souza  
Procurador Municipal II